

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 255639

DECRETO Nº 53.288, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao enquadramento do servidor JOÃO DOS SANTOS ARAUJO, Assistente Técnico, Matrícula n.º 016.249-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.043200/2024-76,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao enquadramento do servidor JOÃO DOS SANTOS ARAUJO, Assistente Técnico, Matrícula n.º 016.0249-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

SITUACAO FUNACIONAL		
ATO	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO n.º 16.952 de 22.01.1996	ENQUADRAMENTO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PASSANDO DO CÓDIGO AGENTE ADMINISTRATIVO PARA NME-02-043	ENQUADRAMENTO NO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE PASSANDO DO CÓDIGO AGENTE ADMINISTRATIVO PARA NME-01-043

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art.2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 255640

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 3210/2025/GS/SEMA, combinado com os e-mails datados de 16.12.2025, da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.008062/2025-01, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Senhor EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de São Luís/MA, no período de 15 a 18 de dezembro de 2025, a fim de participar da reunião ordinária do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, Força Tarefa GCF Brasil e Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, com os temas de pauta a seguir: 1. Balanço da COP30 e próximos passos; 2. Programas jurisdicionais de REDD+ e projetos públicos para o mercado voluntário; 3. Avanços e desafios da ADPF 743; 4. Combate ao desmatamento e incêndios florestais; 5. Captação de recursos: Fundo Amazônia e TFFF; 6. Licenciamento ambiental; 7. Decisões institucionais; 8. Planejamento para 2026;

II - CONSIDERAR DESIGNADA a Senhora LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 255607

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 932/2025 - GAB/SEDECTI, eo que mais constado do Processon.º 01.01.016101.004881/2025-59, resolve

I - CONCEDER ao Senhor SERAFIM FERNANDES CORRÊA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, 20 (vinte) dias de férias, no período de 22 dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação que proceda o registro das férias concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do Secretário de Estado, com a devida baixa na quantidade dos dias gozados.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 255608

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 6085/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.027590/2025-21, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Senhor BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Vitória/ES, no período de 24 de dezembro a 06 de janeiro de 2026, sem ônus para o erário, no que se refere às diárias e passagens;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Senhor GUILHERME TORRES FERREIRA, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Delegado-Geral da referida Instituição, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.